

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022/FMS**

**IMPUGNANTE: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
EIRELI (por meio do Portal de Compras Públicas)**

Trata-se de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 2/2022/FMS formalizada tempestivamente pela empresa supraidentificada, a qual, em suma, contesta e solicita modificações ao instrumento convocatório, especificamente quanto ao valor de referência do item 01 (tira de glicemia), por estar abaixo do preço de mercado, sugerindo o valor de R\$ 0,54/unidade (cinquenta e quatro centavos).

Com o intuito de se buscar fundamentação acerca do assunto em tela colheu-se manifestação técnica sobre a contestação apresentada pela empresa, junto ao setor que realizou a pesquisa de mercado de tal processo, o qual consultou aos fornecedores, à internet e ao Banco de Registros de Preços para chegar ao valor de referência. Sugerindo o indeferimento do pedido por ter realizado pesquisa por vários meios.

Assim, entende-se que o valor atual do item 01 não sofra alterações, julgando-se, dessa forma, **improcedente** tal impugnação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tubarão, 23 de fevereiro de 2022.

DAISSON JOSÉ TREVISOL

Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Saúde de Tubarão